



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS  
CNPJ: 13.393.178/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 316/2021,  
DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

Institui o Comitê de Governança Intersetorial para o acompanhamento e avaliação da operacionalização das orientações do Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da COVID-19 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a retomada gradativa e segura das aulas presenciais, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis à espécie,

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 04 de fevereiro de 2020, que “Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)”, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID19);

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.”;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que o êxito na prevenção e controle do Coronavírus depende não apenas do envolvimento dos serviços de saúde e do Poder Público, mas de toda a sociedade em geral;

Considerando a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que “Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (covid-19)”.

Considerando o conjunto de Leis e Decretos emitidos pelo Governo da Bahia com medidas e prevenção ao Coronavírus;

Considerando o Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da COVID-19 Heliópolis, publicado no Diário Oficial no dia 13 de setembro de 2021, edição nº 1341.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Governança Intersetorial para o acompanhamento e avaliação da operacionalização das orientações do Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia  
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS  
CNPJ: 13.393.178/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

COVID-19 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de acompanhar e avaliar a execução das aulas presenciais durante o período pandêmico.

Art. 2º. O Comitê de Governança Intersetorial será composto pelos seguintes membros:

**Antônio Marcos de Oliveira**  
Dirigente Municipal de Educação

**Elenice Silva Bispo**  
Secretária de Saúde

**Graziele Oliveira Santos**  
Secretária de Assistência Social

**Antônio Valter de Jesus**  
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

**Maria Anete dos Santos**  
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

**Lucas Alves Dória**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**Edivan Batista Barbosa Neto**  
Gerente de Transporte

Art. 3º. Compete ao Comitê de Governança Intersetorial:

I - Construir diagnóstico para diálogo e operacionalização das orientações do Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde;

II- O que considerar o município no âmbito da sua autonomia;

Art. 4º. A participação no Comitê, no Centro e nos grupos de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Heliópolis, Estado da Bahia, em 04 de outubro de 2021.

**José Mendonça Dantas**  
**Prefeito do Município de Heliópolis**

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia  
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180